



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

O Vereador FELIPE FORGIARINI Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea "q" do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, de 09 de maio de 2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento".

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 237/2022 junto ao Processo de Contas nº 181.300/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.

Felipe Forgiarini

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se
em 09 de maio de 2023.

Celso Giacomini
1º Secretário

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Vereador FELIPE FORGIARINI Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe a alínea “q” do Parágrafo Único do art. 18, do Regimento Interno, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o mesmo promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023, de 09 de maio de 2023.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento”.

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu/PR, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 237/2022 junto ao Processo de Contas nº 181.300/22 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opinou pela regularidade das mesmas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2023.

FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se

em 09 de maio de 2023.

CELSO GIACOMINI
1º Secretário

Publicado por:
Adriano Faust
Código Identificador:41B2D67B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>